



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 27 de janeiro de 2025

INDICAÇÃO Nº 32/2025 _____

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, o Vereador, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, que seja realizada a manutenção na estrada do Campo Grande, localizada na Rua José Antônio Henriqueta, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

A estrada do Campo Grande encontra-se em condições precárias devido às recentes chuvas, com vários trechos danificados, o que tem dificultado o tráfego local. Os munícipes estão enfrentando sérias dificuldades, incluindo a impossibilidade de passagem de ônibus. Dessa forma, é essencial que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação da via, garantindo a segurança e a mobilidade dos moradores.

Certo de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente,



Assinado Digitalmente Por:
Ivanildo da Silva Alves
Documento: 058.***.***-43



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501271501001737990060842&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501271501001737990060842&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Ivanildo da Silva Alves, em 27/01/2025 às 12:01

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501271810041738001404168&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501271810041738001404168&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 27/01/2025 às 15:10